



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**(EXECUTIVO)**

Decreto Nº 62/2025 de 06/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas  
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$9.200,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2060 - SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES**

**2950 - MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN**

|                                   |                                                |          |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|----------|
| 11.122.2012.2950.3390390000.500   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.200,00 |
| Valor Total da Ação ( 2950 ) R\$  |                                                | 9.200,00 |
| Valor Total do Órgão ( 2060 ) R\$ |                                                | 9.200,00 |
| Valor Total R\$                   |                                                | 9.200,00 |

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$9.200,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS**

**1706 - REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

|                                   |                     |          |
|-----------------------------------|---------------------|----------|
| 10.302.1013.1706.4490510000.601   | OBRAS E INSTALAÇÕES | 9.200,00 |
| Valor Total da Ação ( 1706 ) R\$  |                     | 9.200,00 |
| Valor Total do Órgão ( 2040 ) R\$ |                     | 9.200,00 |
| Valor Total R\$                   |                     | 9.200,00 |

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

MOGEIRO,06/06/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
ANTONIO JOSE FERREIRA  
EM 10/07/2025 13:32:59

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor